



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A Saúde pública é uma prioridade fundamental para a gestão municipal de Nossa Senhora do Socorro, que busca garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população. A aquisição de ração se torna uma necessidade primordial para a continuidade das atividades da Unidade de Vigilância de Zoonoses, garantindo que os animais recebam os cuidados necessários até sua adoção e também quando estiverem em tratamento paliativo e que a saúde pública seja preservada.
- 1.2. A alimentação adequada desses animais é indispensável para a manutenção de sua saúde, recuperação de enfermidades e cumprimento das normas de bem-estar animal. A aquisição de ração garante uma nutrição balanceada e atende às necessidades específicas de cada espécie presente na unidade, contribuindo para a eficácia das ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

2. ALINHAMENTO COM O PCA

- 2.1. A demanda da presente contratação está prevista no Plano de Contratação anual 2025, tal como, possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme códigos cadastrados no PCA: 2301, 2302, 22698 e 22699.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação de ração animal podem variar conforme as normas municipais e os processos administrativos de compras públicas. No



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

entanto, alguns critérios geralmente são considerados:

3.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entrega dentro do prazo estipulado: A contratada deve fornecer a ração conforme os prazos estabelecidos no contrato, garantindo a continuidade da alimentação dos animais.
- Qualidade e especificações do produto: A ração deve atender às especificações nutricionais e sanitárias exigidas, sem adulterações ou variações que comprometam a saúde dos animais.
- Acondicionamento adequado: O produto deve ser entregue em embalagens novas, lacradas e em condições que preservem sua qualidade e segurança alimentar.
- Substituição de produtos inadequados: Caso a ração entregue apresente defeitos ou não atenda aos requisitos estabelecidos, a contratada deve providenciar a substituição sem custos adicionais.
- Cumprimento das normas sanitárias e ambientais: A empresa deve seguir todas as regulamentações vigentes, incluindo normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e legislações ambientais.
- Transparência e prestação de contas: A contratada deve fornecer documentos que comprovem a origem, composição e qualidade da ração, garantindo conformidade com as exigências do contrato.

3.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- Critérios de escolha do fornecedor: O processo pode envolver licitação pública, com análise de propostas e escolha do fornecedor com melhor custo-benefício, desde que atenda a todas as exigências técnicas.
- Especificação da ração: Definição do tipo de ração (seca, úmida, específica para cães, gatos ou outras espécies), composição nutricional e exigências sanitárias.
- Fiscalizar a execução do Contrato/ATA;



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante apresentação pela CONTRATADA, da correspondente Nota Fiscal.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Fiscal, social e trabalhista, sendo:

- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

II - Econômico-financeira.

- Certidão negativa de fatos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4. QUANTIDADE ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

4.1.

ITEM	Quant	DESCRIÇÃO
------	-------	-----------



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

01	250	ALIMENTO PARA CAES ADULTO 25K
02	65	ALIMENTO PARA CAES FILHOTES 25K
03	145	ALIMENTO PARA GATOS ADULTOS 10,1 KG
04	36	ALIMENTO PARA GATOS FILHOTES 10,1 KG

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com vistas à aquisição de rações para cães e gatos para atendimento à demanda da Secretaria durante o exercício de 2025/2026, foi realizado levantamento de mercado a partir das seguintes fontes:

- Banco de Preços em Saúde (BPS/MS);
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública.

A pesquisa demonstrou que a forma predominante de contratação adotada pelos órgãos públicos é o Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP), com aquisição por item e julgamento pelo critério de menor preço estimado.

Além disso, considerando que os itens solicitados em questão são de uso contínuo e recorrente no âmbito da Secretaria, sendo itens já adquiridos em exercícios anteriores, e que se faz necessária a entrega parcelada e conforme demanda, foram analisadas as seguintes soluções de contratação:

Análise das Soluções de Contratação

Solução	Vantagens	Desvantagens	Adequação ao Objeto
Pregão Eletrônico com SRP	- Permite entregas parceladas - Flexível e eficiente - Competitivo e econômico - Reduz risco de desabastecimento	- Exige planejamento adequado - Risco de descumprimento pelo fornecedor	✓ Mais adequada
Pregão Eletrônico Convencional	- Competitivo e transparente - Útil para compras com	- Não permite compras futuras - Inadequado para	✗ Pouco adequado



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Solução	Vantagens	Desvantagens	Adequação ao Objeto
	quantidade definida	demanda contínua	
Adesão a Ata de Registro de Preços (carona)	- Agilidade na aquisição - Útil em emergências	- Limites de disponibilidade - Pode não abranger todos os itens	☒ Adequada como solução complementar
Dispensa de Licitação	- Agilidade em casos urgentes ou valores reduzidos	- Limites legais - Não aplicável como regra geral	☒ Uso excepcional
Inexigibilidade (exclusividade)	- Útil para medicamentos patenteados ou exclusivos	- Exige comprovação documental - Sem competição de preços	☒ Aplicável a casos específicos
Aquisição via laboratórios oficiais	- Apoio à política pública - Preços controlados	- Catálogo limitado - Prazo de entrega variável	☒ Solução complementar para medicamentos específicos

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de ração animal destinada ao atendimento da unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria, durante o exercício de 2025/2026. A aquisição de ração assegura uma alimentação equilibrada, suprimindo as necessidades nutricionais de cada espécie presente na unidade. Esse cuidado fortalece a saúde dos animais e potencializa as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, garantindo maior eficiência no controle de zoonoses.

6.2. Considerando a natureza do consumo – que é contínuo, recorrente e com demanda variável – e a necessidade de entregas parceladas conforme a necessidade administrativa e o consumo efetivo, a solução que melhor atende aos requisitos legais, operacionais e orçamentários da Administração é a realização de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), com aquisição por item e julgamento pelo critério de menor preço estimado.

6.3. Essa escolha está embasada em levantamento de mercado realizado junto ao Banco de Preços em Saúde (BPS/MS), Painel de Preços do Governo Federal e análise



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, os quais indicam que a modalidade mais utilizada e recomendada para esse tipo de aquisição é, de fato, o SRP.

6.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços oferece uma série de vantagens, destacando-se:

- Atendimento à necessidade de entregas parceladas, de acordo com a demanda real;
- Flexibilidade e eficiência na gestão do abastecimento de medicamentos e alimentos;
- Redução de riscos de desabastecimento e otimização dos recursos públicos;
- Possibilidade de compartilhamento da ata por outros órgãos (órgão participante ou carona), gerando ganho de escala e economicidade;
- Alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e planejamento, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a solução proposta contempla não apenas a aquisição dos insumos necessários, mas também assegura a adequação jurídica, a eficiência logística e o planejamento orçamentário, sendo a alternativa mais vantajosa para garantir o fornecimento contínuo e regular de medicamentos ao longo do exercício de 2025/2026.

7 ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO

7.1. O valor estimado é de R\$ 113.315,00 (centro e treze mil trezentos e quinze reais) considerando as necessidades levantadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, tendo como base contação realizada no banco de preços e em pesquisa realizada na internet.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

8.1. A contratação será realizada por item com entrega parcelada, permitindo que cada alimento seja licitado separadamente e entregue de forma fracionada ao longo do contrato. Essa modalidade amplia a competitividade, possibilitando que fornecedores especializados concorram em itens específicos, o que favorece melhores preços.

8.2. A entrega parcelada oferece flexibilidade para que a Secretaria solicite as quantidades conforme a demanda real durante 2025/2026, evitando estoques excessivos e facilitando o controle financeiro e logístico. Além disso, reduz os riscos de desabastecimento ao garantir entregas regulares e adaptadas às necessidades.

8.3. Assim, a contratação por item com entrega parcelada proporciona maior eficiência econômica, técnica e operacional, garantindo o atendimento contínuo e adequado às demandas da Secretaria.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

10.1 Após a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), serão adotadas as seguintes providências para viabilizar e garantir a conformidade da contratação:



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- 10.1.1 Confirmação da Disponibilidade Orçamentária e Financeira: Verificação formal da existência dos recursos necessários para a contratação, por meio de empenho ou pré-empenho.
- 10.1.2 Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico:
Desenvolvimento do documento que detalhará as especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos, critérios de julgamento, cláusulas contratuais e demais requisitos essenciais.
- 10.2.3 Consulta e Análise Jurídica:
Solicitação de parecer jurídico para assegurar a legalidade do processo, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas).
- 10.2.4 Pesquisa e Levantamento Complementar de Mercado:
Atualização da pesquisa de preços e condições de fornecimento, com base em informações recentes para subsidiar a elaboração do edital.
- 10.2.5 Definição da Modalidade e Tipo de Licitação:
Com base no ETP e na pesquisa de mercado, definição da modalidade licitatória mais adequada (pregão eletrônico, sistema de registro de preços etc.).
- 10.2.6 Capacitação da Equipe Responsável:
Preparação da equipe para condução do processo licitatório e gestão do contrato, garantindo eficiência e conformidade.
- 10.2.7 Planejamento do Cronograma do Processo Licitatório:
Estabelecimento de prazos e etapas para a publicação do edital, recebimento das propostas, julgamento e homologação.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer cuidados no planejamento da futura contratação. E não existe necessidade de contratação de outro serviço para atender a demanda apresentada.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A contratação de ração animal pode gerar impactos ambientais significativos ao longo de toda a cadeia produtiva. Alguns dos principais aspectos incluem:

- **Consumo de recursos naturais:** A produção de ração demanda grandes quantidades de água e terra para cultivo de grãos e proteínas, podendo contribuir para o desmatamento e escassez hídrica.
- **Emissão de poluentes:** O processamento e transporte dos ingredientes da ração geram emissões de gases de efeito estufa, impactando as mudanças climáticas.
- **Gestão de resíduos:** O descarte inadequado de embalagens e restos de alimentos pode causar poluição ambiental e afetar ecossistemas locais.
- **Sustentabilidade na produção:** Algumas empresas estão investindo em soluções para minimizar o impacto ambiental, como o uso de ingredientes alternativos e práticas de manejo sustentável.

13 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

13.1. Diante da fundamentação apresentada neste documento, e considerando a análise realizada por meio do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a demanda pleiteada é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e orçamentariamente exequível. A contratação revela-se adequada para atender à necessidade identificada, tendo em vista que a aquisição de medicamento é necessária para suprir a necessidade de aquisição de medicamento.

13.2. Adicionalmente, destaca-se que a presente contratação, portanto, visa atender o interesse público relacionado à execução dos serviços de saúde voltados para a vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância à saúde pública no que for



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

concernente à necessidade de execução de ações éticas de promoção de saúde dos animais e a doação de ração a protetores individuais e entidades de proteção dos animais que fornecem lar temporário.

- 13.3. Este Estudo Técnico Preliminar está em conformidade com os requisitos da Instrução Normativa de Nº 005/2023, este, em conformidade com o Artigo 18 da referida Lei, que enfatiza a necessidade de um planejamento eficiente na fase preparatória do processo licitatório.
- 13.4. O levantamento de mercado realizado, conforme determina o inciso V do § 1º do Art. 18, demonstrou que as alternativas disponibilizadas são capazes de atender à demanda.

Nossa Senhora do Socorro, 30 de Maio de 2025

Maria das Graças Resende Cunegundes Barbosa
Coordenadora de Logística